

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0122021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Edital de Licitação nº 0122021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Pregoeiro: Ricarlos Batista da Silva

Considerando a formal abertura do processo administrativo;

Considerando a real necessidade dos equipamentos a serem adquiridos; e

Tendo em vista a satisfação do interesse público;

O Diretor Executivo do **SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ-SIMEPAR** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 com suas modificações posteriores, à vista do Processo Administrativo nº 022, no qual contém o processo de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) SERVIDORES, considerando a legalidade dos atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de apoio, resolve: **HOMOLOGAR** o resultado da licitação em epígrafe para o **LOTE Nº 1**, cujo objeto é a aquisição de 1 (um) SERVIDOR - Processador: total 32 cores, 64 threads, 256MB L3 Cache, 2.8GHz clock base (1 X CPU AMD EPYC 7543 2.8GHz, 32C/64T, 256M Cache ou 2 X CPU AMD EPYC 7313 3.0GHz, 16C/32T, 128M Cache); Chassis: 1U com 10 baias 2.5"; 3 anos de garantia com atendimento no próximo dia útil, demais especificações estão contidas no edital e **LOTE Nº 2**, cujo objeto é a aquisição de 1 (um) SERVIDOR – Processador: total 20 cores, 40 threads, 30MB L3 Cache, 2.3GHz clock base (1 X CPU Intel Xeon Silver 4316 ou superior); Chassis: 1U com 4 baias NVMe; Discos instalados: 1X SSD capacidade mínima 480GB; 3 anos de garantia com atendimento no próximo dia útil, demais especificações estão contidas no edital de licitação, e **ADJUDICAR** o objeto em favor das empresas: **LOTE 1 – ACC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA**, pelo valor de **R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais)** e **LOTE 2 - INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELE**, pelo valor de **R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais)**, as empresas vencedoras estão aptas a fornecerem o objeto deste edital de licitação

Curitiba-PR., 11 de novembro de 2021.

Cesar A. Assis Beneti
Diretor Executivo
(Assinatura Eletrônica)

TERMODEHOMOLOGAÇÃO_PE0122021.pdf

Documento número #5de7c464-2bef-46de-86e1-fe465b1d1c34

Hash do documento original (SHA256): afa14de2f3b6d231f4a72ea4ea7b531040d36e5bcf6dadbd5f7383da9ee5119f

Assinaturas

 **Cesar Augustus Assis Beneti**

CPF: 084.110.958-35

Assinou como representante legal em 11 nov 2021 às 11:09:15

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 11 nov 2021, 11:07:30 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba criou este documento número 5de7c464-2bef-46de-86e1-fe465b1d1c34. Data limite para assinatura do documento: 11 de dezembro de 2021 (11:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 nov 2021, 11:07:32 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: cesar.beneti@simepar.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Augustus Assis Beneti, CPF 084.110.958-35 e Telefone celular *****9871, com hash prefixo 9e3d3d(...).
- 11 nov 2021, 11:09:15 Cesar Augustus Assis Beneti assinou como representante legal. Pontos de autenticação: telefone celular *****9871 (via token), com hash prefixo 9e3d3d(...). CPF informado: 084.110.958-35. IP: 200.19.65.34. Componente de assinatura versão 1.161.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 nov 2021, 11:09:16 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5de7c464-2bef-46de-86e1-fe465b1d1c34.



Para validar este documento assinado, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 5de7c464-2bef-46de-86e1-fe465b1d1c34, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.